



Itapemirim, 5 de junho de 2019.

DE: Plenário

PARA: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

**Referência:**

Processo nº 464/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 23/2019

Autoria:

**VEREADOR PRESIDENTE MARIEL DELFINO AMORO E OUTROS**

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO EXECUTIVO MUNICIPAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO EM TER ANUÊNCIA E/OU AQUIESCÊNCIA DESTE ÓRGÃO FISCALIZADOR DE CONTROLE EXTERNO PARA OS FINS DE LIQUIDAÇÃO DE QUAISQUER DESPESAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Discussão e Votação Única

**Ação realizada:** Parecer pela Constitucionalidade

**Próxima Fase:** Elaborar Parecer na Comissão de Legislação

**WEBER VIANA PEÇANHA**  
Gerente de TI